

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora THAIS MONGE LIBERATO, RF 850.832.1, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Justiça, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana – C MPU, nos termos do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, e do Decreto 57.720, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS (designado por meio da Portaria 480-PREF, de 20 de junho de 2018) para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 781, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - C MPU

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora ELAINE APARECIDA XAVIER SARAGOSA, RG 42.051.924.5, para, na qualidade de titular e como representante da Macrorregião Leste 2, oriunda dos Conselhos Participativos Municipais, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana – C MPU, de acordo com o § 1º do artigo 1º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, e do Decreto 57.720, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor FÁBIO GONÇALVES PEREIRA (designado por meio da Portaria 575-PREF, de 13 de julho de 2018) para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 782, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - C MPU

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o § 1º do artigo 1º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, e do Decreto 57.720, de 7 de junho de 2017, para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana – C MPU, como representantes do Conselho Municipal de Habitação, os seguintes membros:

Titular: ADELCKE ROSSETTO NETTO, da PEABIRU Trabalhos Comunitários e Ambientais.

Suplente: MARIA APARECIDA PONTES, do Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores JOSÉ DE JESUS FERREIRA e PAULA CARVALHO PASCHOAL RAULINO (designados por meio da Portaria 315-PREF, de 16 de agosto de 2016) para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a senhora ANTONIA LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO, na qualidade de titular, e designar o senhor ALEXANDRE BONFIM FRANÇA, na qualidade de suplente, como representantes da sociedade civil, oriundos do

Conselho Municipal de Habitação, para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, para o mandato de 2018/2020, nos termos do inciso II, do artigo 341 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 314-PREF, de 16 de agosto de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 784, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 da Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, com as alterações do artigo 111 da Lei 16.642, de 09 de maio de 2017, e no artigo 104 do Decreto 57.776, de 07 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 2º da Resolução/CEUSO/130/2018, de 28 de agosto de 2018 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão de Edificações e Uso do Solo - CEUSO, criada pela Lei 4.615, de 13 de janeiro de 1955, com a denominação e composição alteradas pelo Decreto 14.451, de 24 de março de 1977, pela Lei 9.562, de 8 de dezembro de 1982, pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2.013, pela Lei 16.642, de 9 de maio de 2017, e pelo Decreto 57.776, de 7 de julho de 2017, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, os seguintes representantes:

I – Do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL

Titular: RENATA SAAD CURY MOYSÉS

Suplente: MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE

Titular: MARIA CRISTINA DE SOUZA BORTOLETTO

Suplente: GABRIELA DEFILIPPI AUDRA

b) Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB

Titular: CARLOS ROBERTO CANDELLA

Suplente: DANIELA SANTANA ANDRADE

c) Secretaria Municipal de Justiça – SMJ

Titular: THAIS MONGE LIBERATO

Suplente: MARIA CRISTINA FAVORETTO

II - Da Sociedade Civil:

a) Entidades ligadas aos sindicatos e associações de construção, incorporações e comercialização de imóveis

Titular: ODAIR GARCIA SENRA

Suplente: RODRIGO FAIRBANKS VON UHLENDORFF

b) Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA-SP

Titular: ADRIANA BLAY LEVISKY

Suplente: LUCIANA LINS NASCIMENTO

c) Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU-SP

Titular: MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR

Suplente: GIANFRANCO VANNUCCHI

d) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP

Titular: PAULO SÉRGIO PINHEIRO DA SILVEIRA

Suplente: JOÃO LEOPOLDO WERNEK DE CAMARGO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 83-PREF, de 31 de março de 2017, 141-PREF, de 1º de junho de 2017, e 282-PREF, de 28 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 785, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, reorganizado nos termos do Decreto 52.089, de 19 de janeiro de 2011, alterado pelo Decreto 54.839, de 13 de fevereiro de 2014, e ainda, nos termos da Resolução FNDE 26, de 17 de junho de 2013, em complementação do mandato de 2017/2021, designando os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Livia da Cruz Esperança - RF 817.872.1

Suplente: Douglas de Paula D'Amaro – RF 818.558.1

Titular: Roberta de Cássia Oliveira Shintaku – RF 811.049.2

Suplente: Onezio Cristóvão – RF 817.121.1

Titular: Hugo Luiz de Menezes Montenegro – RF 638.200.2

Suplente: Kátia Iared Sebastião Romanelli – RF 776.529.1

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Titular: Margarida Prado Genofre - CPF: 218.115.718-91

Suplente: Debora Dimitrov Pedromo Domiciano - CPF: 143.101.308-01

Titular: Paulo Soares da Rocha - CPF: 041.725.848-88

Suplente: João Luiz Martins - CPF: 039.777.028-66

Titular: Geraldo Guedes Fagundes - CPF: 645.269.416-20

Suplente: Getúlio Marcio Soares - CPF: 123.211.408-10

Titular: Marcia Fonseca Simões - CPF: 065.434.738-78

Suplente: Monica Odete Fernandes - CPF: 185.958.658-92

Titular: José Corsino da Costa - CPF: 039.400.778-60

Suplente: Ricardo Cardoso de Moraes - CPF: 258.377.018-77

Titular: Nilza Anézio de Oliveira - CPF: 069.178.688-76

Suplente: Eduarda Izabel Sacramento Kaiser - CPF: 142.258.428-35

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Ailton dos Santos Amorim - CPF: 279.992.718-10

Suplente: Ana Maria Cruz Ferraz - CPF: 366.001.565-20

Titular: Daniel Cosme Braga - CPF: 250.470.768-14

Suplente: Bharbara Fernanda Cardoso dos Santos - CPF: 364.585.688-94

Titular: Cintia Reboças Marinho - CPF: 266.961.688-77

Suplente: Cristiana Engelmann - CPF: 007.539.490-16

Titular: Fernanda Piccablotta Guerra - CPF: 278.403.948-09

Suplente: Gabriela Ribeiro Arakaki - CPF: 315.163.598-95

Titular: Julia Borges Calderoni - CPF: 319.410.088-09

Suplente: Joana Ciampolini Nogueira de Lima - CPF: 304.648.928-56

Titular: Flavia Zanatta - CPF: 265.117.428-90

Suplente: Emilio de Souza Lima - CPF: 116.731.788-20

Titular: Marcelo Ferreira dos Santos - CPF: 128.746.978-77

Suplente: Marina Del Monte - CPF: 318.673.908-09

IV – REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Elizeth Kiyoko Uezu Caser - CPF: 022.204.368-70

Suplente: Renata Azevedo Marcondes Santos - CPF: 295.451.348-95

Titular: Deolinda dos Santos Lourenço - CPF: 104.451.858-80

Suplente: Yara Penha Sant'Anna - CPF: 329.770.507-87

Titular: José Maria Manoel Filho - CPF: 036.486.598-98

Suplente: Jorge Gomes da Silva - CPF: 280.963.047-04

Titular: Marcos Augusto Ferreira Marques - CPF: 088.498.958-52

Suplente: Maria Arminda Ramos de Araújo - CPF: 125.550.908-27

Titular: Mariana Gori - CPF: 332.513.388-62

Suplente: Julia Sleiman - CPF: 073.399.938-78

Titular: Dulcinéia Aparecida Carvalho - CPF: 023.297.338-52

Suplente: Nestor Soares Tupinambá - CPF: 021.814.011-87

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 79 - PREF, de 31 de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora THAIS MONGE LIBERATO, RF 850.832.1, para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Justiça, integrar a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, nos termos do artigo 7º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, e do Decreto 57.720, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS (designado por meio da Portaria 436-PREF, de 13 de junho de 2018) para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 748-PREF, ITEM 25, DE 3.9.2018, PUBLICADA NO DOC DE 4.9.2018.

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor FELICIO NAIÁ FERREIRA JUNIOR, RF 742.369.1, vínculo 3, é a partir de 24/08/2018 (vaga 8564).

APOSTILA DA PORTARIA 635-PREF, DE 31.7.2018, PUBLICADA NO DOC DE 1.8.2018:

- ITEM 18 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, RF 676.789.3, é a partir de 03/09/2018 (vaga 14068).

- ITEM 19 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora CAMILA FELICE JORGE, RF 778.449.0, é a partir de 03/09/2018 (vaga 13991).

APOSTILA DA PORTARIA 716-PREF, ÍTEM 25, DE 21/08/2018, PUBLICADA NO DOC DE 22/08/2018

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor GERSON DA SILVA RODRIGUES, RG 32.872.543-2 SSP/SP, é a pedido, e a partir de 21/08/2018.

APOSTILA DA PORTARIA 765-PREF, DE 12/09/2018, PUBLICADA NO DOC DE 13/09/2018:

- ITEM 60 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor NELSON MASASHIRO SUGUIEDA, RF 714.355.9, é a partir de 09/08/2018, e não como constou.

- ITEM 35 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor MATHEUS ROSSI CEZARIO, RF 70, é a partir de 28/08/2018.

São Paulo, aos 14 de setembro de 2018

BRUNO COVAS, Prefeito

EVITE O EXTRAVIO

- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localizar todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 86/2017-SMG (D.O.C.15.08.17)e Circular 005/DAF.G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;
- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;

- 6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);

- 7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar “Em Trânsito” por um período superior a 10 (dez) dias;

- 8) Não peça a autuação de cópias ou partes de processos desparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências.

Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtramitações, Registro de Cotas, Despachos, etc.

- 9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de autuação/ou fim de autuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos: 3396-7020



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO